



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003667/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

05.09.24

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00262|00926

CREADOR MARILEI FILL SBARAINI

869.833.269-20

05163

ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 75 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

12.000,00

SALDO ANTERIOR

5.675,00

VALOR DO EMPENHO

450,00

SALDO ATUAL

5.225,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diária de viagem para Laranjeiras do Sul-PR, sem veículo oficial, a serviço do Dpto Municipal de Assistência Social, para acompanhar o grupo de Hip Hop que irá participar do evento II Black Connection nesta referida cidade.

450,00

VALOR TOTAL

450,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

06 DE Setembro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 450,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 450,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diárias de viagem, para Laranjeiras do Sul-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para acompanhar o grupo de Hip Hop que irá participar do evento II Black Connetion nesta referida cidade.

Bom Sucesso do Sul, 06 de setembro de 2024.

MARILEI FILL SBARAINI
CPF/MF 869.833.269-20



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 315, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede diária de viagem a
servidora Marilei Fill Sbaraini.**

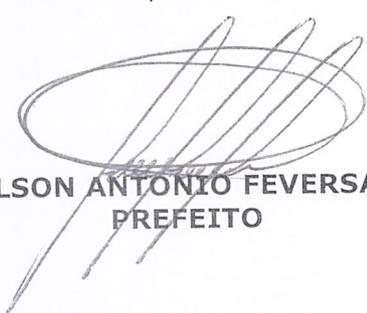
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Marilei Fill Sbaraini**, Zeladora, inscrita no CPF sob nº 869.833.269-20, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.312.396-6 SESP/PR., 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 06 e 07 de setembro de 2024, para a Cidade de Laranjeiras do Sul – PR., para acompanhar o grupo de Dança HIP HOP que faz parte dos Projetos Sociais, que irão participar do Evento II Black Connection.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 05 de Setembro de 2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marilei Fill Sbaraini

Órgão de Lotação: Depart. de Assistência Social

Matrícula: 427-8/1

Cargo: Zeladora

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da viagem: 06 de Setembro de 2024 às 08:00 horas e retorno no dia 07 de Setembro de 2024 às 19 horas.

Destino: Laranjeiras do Sul – Pr para acompanhar o grupo de hip hop que irão participar do evento II Black Connetion nesta cidade.

Valor de diárias: 1 diária e meia $\frac{1}{2}$. Valor de R\$450,00.

Transporte utilizado: Onibus

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 05/09/2024.

Assinatura do solicitante: Marilei Fill Sbaraini

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Diretora do Departamento de Assistência Social

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000014448-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARILEI FILL SBARAINI
CPF/CNPJ:	869.833.269-20
Valor:	R\$ 450,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA MARILEI SBARAINI
Histórico:	

Data de débito:	06/09/2024
Data / Hora da operação:	06/09/2024 14:21:44

Código da operação:	00142258
Chave de segurança:	Z25VRE43CE5VP5L4

CPF'S autorizadores:	717.951.209-59
	108.059.019-65

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Marilei Fil Sbaraini

Matrícula: 4278/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3667/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Laranjeiras do Sul - PR

Data de Saída: 06/09/2024

Data de Chegada: 07/09/2024

3. Justificativa

Acompanhar o grupo de Dança HIP HOP que faz parte dos Projetos Sociais, que irão participar do Evento II Black Connection.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 450,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Locado

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 016 de outubro de 2024.

Marilei Fil Sbaraini
Zeladora



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 016 de outubro de 2024.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Departamento de Assistência Social